



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Secretaria de Governo – SEGOV**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo de Limoeiro do Norte/CE, Sr. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.2510-003/SEGOV**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**, em favor de: **ESCRITÓRIO THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** a seguir relacionada: 0201 04 122 0403 2.006 – Gerenciamento da Secretaria, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

**Limoeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022.**

  
**JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo de Limoeiro do Norte/CE**